



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.008766/2018-62 e o que ficou decidido em sua 269ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, instituído pela Resolução nº 18 do Conselho Universitário, de 24 de junho de 2010:

- Junção das linhas de pesquisas intituladas “O Processo de cuidar em Enfermagem” e “Enfermagem e Saúde Materno Infantil” passando a denominar-se “Processo de cuidar em Enfermagem” com a seguinte descrição: Produção do conhecimento sobre o cuidado de enfermagem prestado à pessoa nas diferentes fases do ciclo vital, no seu processo saúde doença, nas redes de atenção a saúde. Utiliza fundamentos teóricos, filosóficos e metodológicos para formação do profissional e o desenvolvimento de investigações que possam contribuir para a construção de um corpo de conhecimento próprio na área de enfermagem, para o avanço da prática e a promoção da qualidade de vida.

- Alteração da nomenclatura da linha de pesquisa intitulada “Gestão em serviços de saúde” e sua descrição para “Gestão em serviços de saúde e educação” com a seguinte descrição: Produção do conhecimento e inovação na gestão e educação em Enfermagem e saúde, nas redes de atenção, com vistas ao aprimoramento e resolução de questões de relevância loco-regional, nacional e internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do CEPE